



EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PARQUE ESTADUAL CACHOEIRA DA FUMAÇA

VERÃO DE 2022

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA/ES comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para seleção de voluntários, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 06/2014, de 04 de abril de 2014, e Instrução Normativa IEMA nº 03/2016, de 01 de junho de 2016, que cria e regulamenta o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEMA.

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

- I. Promover a cooperação entre governo e sociedade civil na busca de soluções coletivas de proteção e conservação dos recursos naturais;
- II. Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- III. Promover interação entre os grupos de voluntários e profissionais das Unidades de Conservação quanto às experiências e ações na área ambiental;
- IV. Contribuir para a formação ética e cidadã do voluntário, potencializando a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- V. Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- VI. Tornar os voluntários potenciais multiplicadores da conservação e proteção do meio ambiente.

2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para o voluntariado serão priorizadas as seguintes atividades:

- **Visitação:** Recepção, orientação e atendimento de visitantes; aplicação de questionários para o levantamento do perfil e satisfação dos visitantes e sinalização de trilhas.
- **Sensibilização ambiental:** apoio na realização de projetos de educação ambiental para visitantes e moradores do entorno, manutenção e ordenamento de exposição no Centro de Visitantes e confecção de elementos expositivos de sensibilização ambiental.
- **Monitoramento:** Identificação e registro de impactos e ocorrências nas trilhas e atrativos do Parque.
- **Comunicação:** gestão de rede social e confecção de informativos.

Outras atividades: Ações não programadas como, manutenção de estruturas, auxílio em combate de incêndios florestais, resgate de fauna, limpeza de trilhas, auxílio em pesquisa científica, entre outras atividades também poderão ser demandadas.

É desejável que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as relacionadas à educação ambiental de visitantes e comunidades próximas. Todas atividades serão registradas no certificado de participação.

3 VAGAS E PERÍODO

3.1 Parque Estadual Cachoeira da Fumaça

São oferecidas:

04 vagas para o período de trabalho de **06/01/2022 a 31/01/2022.**

04 vagas para o período de trabalho de **10/02/2022 a 07/03/2022.**

OBS¹: A carga horária recomendada é de 30h semanais com previsão de atividades aos fins de semana. Alguns trabalhos serão realizados em campo, necessitando de caminhadas diárias de 2 a 4 km.

4 PÚBLICO ALVO

Pessoas acima de 18 anos com alguma experiência em atividades indicadas no item 2.

5 INSCRIÇÕES E RESULTADO

As inscrições serão recebidas até o dia **20 de dezembro de 2021.**

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 22 de dezembro de 2021.

OBS: Os interessados deverão acessar o formulário em <https://iema.es.gov.br/pvuc-programa-de-voluntariado-em-unidades-de-conservacao>, envia-lo preenchido junto com currículo, em arquivo único, para o e-mail **pvuciema@gmail.com** com o assunto **“Inscrição Cachoeira da Fumaça Turma I”** ou **“Inscrição Parque Cachoeira da Fumaça Turma II”**.

Os selecionados serão convocados via e-mail para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Adesão.

6 CONTRAPARTIDAS DO PARQUE

Como forma de auxiliar os participantes do Programa o Parque oferece os seguintes benefícios:

- O Parque não possui alojamento. O voluntário pode optar por acampar utilizando o banheiro e cozinha da área administrativa ou se hospedar por conta própria em cidades próximas.

- Transporte no primeiro e último dia de trabalho saindo da região metropolitana de Vitória até o Parque.
- Transporte diário ida e volta de Alegre-ES até a sede do Parque.
- Transporte para a compra de alimentação. *
- Banheiros masculino e feminino com chuveiro e água quente.
- Colchão.
- Cozinha completa com equipamentos e utensílios para o preparo das refeições, incluindo fogão, geladeira, sal, café, óleo, micro-ondas e produtos de limpeza.
- Empréstimo de coletes e equipamentos de proteção individual – EPI, quando necessário.
- Acesso a computadores e impressoras.
- Internet wifi.
- Capacitação sobre a Unidade de Conservação e atividades que serão realizadas.
- Certificado contendo carga horária e atividades realizadas.

Obs*: O Programa não fornece alimentação.

7 LOCAL DO VOLUNTARIADO

O programa de voluntariado ocorrerá no Parque Estadual Cachoeira da Fumaça, localizado na comunidade de Cachoeira da Fumaça, Zona Rural, Distrito de Araraí, Alegre/ES, e outras localidades do entorno, quando se tratar de trabalhos em campo.

Acesso: O Parque está a 30 km da cidade de Alegre e seu acesso é realizado pelas rodovias ES 182 e ES 387.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao final do período do serviço voluntário será emitido certificado com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas. **Para receber o certificado o voluntário deverá cumprir no mínimo 70% dos dias totais de trabalho previsto** e não se ausentar sem justificativa por mais de três(03) dias consecutivos.

. Cabe lembrar que o trabalho voluntário não gera vínculo empregatício ou remuneração, conforme Lei 9.608/98 e IN 06/14 (IEMA).

Mais informações no e-mail: pvuciema@gmail.com e telefone: 27 3636 2571.